

Foi aprovado por unanimidade dos votos, com emendas, em única discussão,
na Sessão Legislativa Extraordinária hoje realizada,
o Projeto de Lei nº 03/2019.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

24/01/2019



Presidente





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.166, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Extraordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, com emendas, em única votação, o Projeto de Lei de autoria da Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial adicional ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados a manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente”; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 03/2019.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 24 de janeiro de 2019.


MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente


JOSE APARECIDO DA ROCHA
Presidente


CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.166, DE 24 DE JANEIRO DE 2.019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial adicional ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados a manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), destinados a manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme a seguinte classificação orçamentária:

02 13 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
18.846.0014.2570.0000	Pontes Rurais		30.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0 01 00
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
18.846.0016.2073.0000	Encargos Especiais		39.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0 01 00
01	TESOURO		
110	000 GERAL		

Art. 2º O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 13 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
18.541.0016.2508.0000	Preservação do Meio Ambiente		-37.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
20.605.0014.2066.0000	Manutenção da Secretaria		-16.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
26.782.0014.2067.0000	Manutenção do SERM		-16.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00





Câmara Municipal

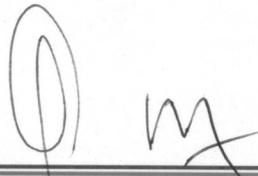
da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 24 (vinte e quatro) de janeiro de dois mil e dezenove (2.019).



Fátima Aparecida Johansen
Diretora Financeira





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI OF.: 24/2019

Ibitinga, 24 de janeiro de 2019.

Assunto: Envia Resoluções

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência a Resolução 5.164/2019, 5.165/2019, 5.166/2019, 5.167/2019, 5.168/2019, 5.169/2019, 5.170/2019, 5.171/2019, 5.172/2019 e 5.173/2019 aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Extraordinária realizada em 24 de janeiro do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

VOSSA EXCELÊNCIA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

